



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



DESPACHO DO SETOR FINANCEIRO

Ao Ilmo. Sr.

GEOVANE LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de B.G.A

Em atendimento ao disposto no **art. 150 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário suficiente para atender às despesas com a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, VOLTADO À ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E LEGISLATIVO, COM FOCO NA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

A despesa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Órgão: 11 – Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2-002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 02 de janeiro de 2025.

Antonio Jose Coelho Coutinho

ANTONIO JOSÉ COELHO COUTINHO

Tesoureiro da Câmara Municipal

Brejo Grande do Araguaia/PA